



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

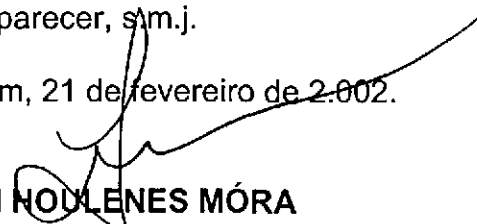
PROJETO DE LEI Nº 57/01

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos deficientes físicos, gestantes e mulheres com criança no colo, nas filas de caixas dos Supermercados do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 064/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

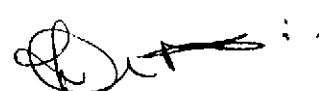
Este é o nosso parecer, s.m.j.

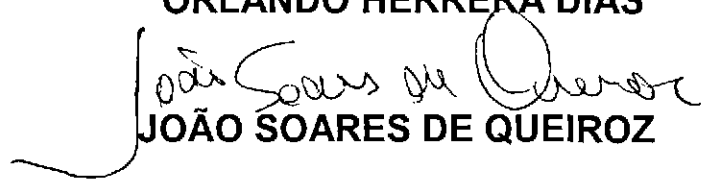
Votorantim, 21 de fevereiro de 2002.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS


PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 57/01

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos deficientes físicos, gestantes e mulheres com criança no colo, nas filas de caixas dos Supermercados do Município de Votorantim.

Diante do exposto no Parecer nº 064/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

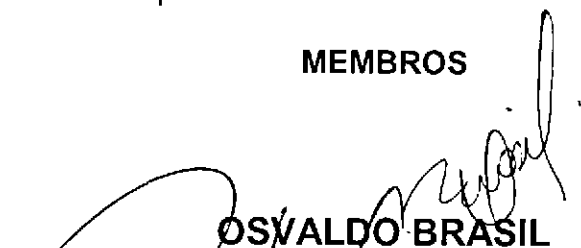
Votorantim, 21 de fevereiro de 2.002.


JOMAR TELES PROCÓPIO

Relator Especial

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA